



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP. 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

PROJETO DE LEI Nº /2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 150, III DO REGIMÃO INTERNO DESTA CASA, E ARTIGO 62, I “a” da Lei orgânica do município de Marataízes, aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Rua DAS FLORES, no bairro NOSSA SENHORA APARECIDA, ES. Rua que liga o laboratório Labormel a Igreja Assembleia de Deus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marataízes, ES, em 09 de Novembro de 2022.

ANDRE LUIZ SILVA  
TEIXEIRA:09053216774

Assinado de forma digital por ANDRE  
LUIZ SILVA TEIXEIRA:09053216774  
Dados: 2022.11.09 16:31:43 -03'00'

André Luiz silva Teixeira  
vereador CMM

CÂMARA MUNICIPAL  
[www.cmmarataizes.es.gov.br](http://www.cmmarataizes.es.gov.br)

CONTROLADORIA  
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003500320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP. 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como base a necessidade de denominar a rua em referência, do Bairro Nossa Senhora Aparecida, dessa Cidade. Essa Rua encontra-se Inominada, sendo a única do Bairro, e vem gerando transtornos e impedindo a enumeração das casas, dificultando entregas de correspondências e afins. E em conversa com os moradores, os mesmos julgam fazer jus, o nome “ rua das flores”, devido a abundante diversidade de flores nessa Rua, quis são cultivadas por décadas pelos moradores. Cabendo destacar ainda, sobre as já nomeadas, transversais e paralelas, todas recebendo o nome característicos ao costume dos moradores, como por exemplo: Rua do Girassol, Rua das Rosas. Por tanto, os moradores desejam perpetuar esse costume, estando todos de acordo.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataízes/ES  
CEP. 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL  
[www.cmmarataizes.es.gov.br](http://www.cmmarataizes.es.gov.br)

CONTROLADORIA  
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003500320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





## CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP: 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

